

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0615

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 030/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, esmado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo 1º: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	024
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORIG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INÍCIO:	10/06/2014
FIM:	12/06/2014
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	ACOMPANHAR O EXECUTIVO MUNICIPAL CFE SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO 159/2014.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE JUNHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod101503